

PORTARIA Nº 1.792/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de afastamento da
servidora abaixo mencionada, pela prestação de serviços a Justiça Eleitoral,
autorizado através da Portaria nº 1.927/2022, passando a constar da
seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
ELIANI AMARO DAS NEVES BORGES	SEME	31/10/2022, 01/11/2022, 16 e 17/02/2023	31/10/2022, 01/11/2022, 15 e 16/02/2024	45654/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

